



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3329 - 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 74/2022.
CONTRATO Nº: 272/2022.

OBJETO: A contratação de empresa para integração telefônica, implantação, suporte e solução completa de equipamentos para atender o Município.

CONTRATADA: INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 25 de janeiro de 2026.

Jacarezinho, PR, 04 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 39/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 391/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal de Estadual.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: HÉLIO PEREIRA DA SILVA TRANSPORTE -ME.

PRAZO PRORROGADO: 30 de janeiro de 2026

Jacarezinho, 04 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2025.

CONTRATO Nº: 317/2025.

OBJETO: A locação de equipamentos médicos, incluindo manutenção preventiva e corretiva, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: LOGIC SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 08 de julho de 2026.

VALOR DE PRORROGAÇÃO: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100142.074 - 3.3.90.39.00 - FR 494 - COPD RED 6634

Jacarezinho, PR, 04 de dezembro de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade 73/2025

CONTRATO: 399/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de consultoria estratégica para otimização do FUNDEB e a qualidade dos dados educacionais de Jacarezinho.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SCHMEISKE CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0810.1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 103 CÓD. 941.

Jacarezinho, PR, 04 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n. 86/2021

CONTRATO Nº: 334/2021

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos do cemitério Municipal de Jacarezinho-Pr.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0710.0412200082.031 - 3.3.90.39.00 - FR 3511 CÓD. 7445.

Jacarezinho, PR, 04 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE REPROGRAMAÇÃO E ADITIVO DE VALOR CONTRATUAL

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 71/2025.

CONTRATO Nº: 545/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de extensão de rede de iluminação pública nas Ruas Ipê – Marques dos Reis, São Francisco - Distrito de Marques dos Reis e Júlio Cesar Calil da Fonseca, Bairro Campo Belo, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: J R CALDONAZZI LTDA - ME.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 19.000,36 (Dezenove mil reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

1110.1545100251.034 - 4.4.90.51.00 - FR 504 - COD RED 6406

Jacarezinho, PR, 04 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 62/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 427/2024.

OBJETO: Ata de Registro de Preços se dá para a contratação de empresa especializada em lavagem de veículos

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MATEUS MALDONADO QUERINO 09553298923.

VALOR ADITIVADO: R\$ 3.550,00 (três mil e quinhentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0910.1030100142.074 - 3.3.90.39.00 - FR 494 - COD RED 1783

Jacarezinho, PR, 40 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 39/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 388/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal de Estadual.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: CANDIDO E LIMA LTDA - ME.

PRAZO PRORROGADO: 30 de janeiro de 2026

Jacarezinho, 04 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3329 - 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

RESULTADO PRELIMINAR

Edital de Premiação com Mostra Artística – Festival de Rock de Natal de Jacarezinho 2025
A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes por meio do Departamento Municipal de Cultura torna pública o resultado preliminar das inscrições realizadas no âmbito do Edital de Premiação com Mostra Artística – Festival de Rock de Natal de Jacarezinho 2025. Após análise curatorial, ficam preliminarmente selecionadas as seguintes propostas:

Carlos Guilherme Pimentel de Souza – Banda Torpes

César Luiz de Freitas – Ramonera

Christopher Ramos Sfeir – Primeira Dose

Davi Marques de Queiroz – Banda Clarão

Ezequiel Branco da Silva – Projeto Texugo

O Departamento Municipal de Cultura agradece a participação de todas e todos e informa que as próximas etapas seguirão conforme o cronograma estabelecido no edital.

Aline Roberta da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 39/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 390/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal de Estadual.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: COSTA NORTE TRANSPORTES LTDA.

PERÍODO: 30 de janeiro de 2026

Jacarezinho, 04 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº 8690/2025, Dispensa de Licitação nº. 82/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, em conformidade com no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa

J R CALDONAZZO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 34.644.84/0001-05, para aquisição de materiais elétricos, através da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

Jacarezinho, 5 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 8.769/2025, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 109/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a contratação da empresa POEX PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.937.550/0001-95, referente a realização do Show musical nacional da Banda Show Zero 7, Grupo do D'KAÔ e DJ Aron, previsto para ocorrer no dia 31 de dezembro de 2025, durante o evento "Show da Virada" que será realizado no Município de Jacarezinho, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

Jacarezinho, 05 de dezembro de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 110/2025

PROCESSO: 8.418/2025

OBJETO: A locação de imóvel, localizado na Dom Fernando Taddey, nº 484, Centro – Jacarezinho/PR, destinado ao funcionamento do Centro de Atendimento ao Portador de Autismo.

LOCADOR: JULIO CEZAR YASBICK

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 51, ressalvado no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso V e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 05 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 87/2025 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Orley Cavazzani Garrido, Cadastro Municipal nº 01.04.15.219.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5199 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Antônio Carlos Aguiar Teixeira, S/N, Jardim Europa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis para construir/manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, e prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

2. Glória da Silveira, Cadastro Municipal nº 01.03.70.15.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5200 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Rio Grande, 607, Villa Scylla, no prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis para construir/manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, e prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Danylo Paes da Costa

Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 05 de dezembro de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3329 - 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11009/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0840	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0840.2781300112.064	
3.3.90.31.00	7202	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas – Fonte: 090 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.	5.000,00
3.3.90.39.00	5156	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 090 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.	12.400,00
TOTAL DO CRÉDITO			17.400,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

1.3.2.1.01.0.1.02.05.78.00.00 - 538	F.I.R.F. - Recuperação Tributária - Compensação INSS	17.400,00
TOTAL		17.400,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3329 - 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11010/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.939,00 (vinte e um mil novecentos e trinta e nove reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria
DOTAÇÃO		0810.1236400122.308
3.3.50.43.00		Subvenções Sociais – Fonte: 090 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.
TOTAL DO CRÉDITO		21.939,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

1.3.2.1.01.0.1.02.05.78.00.00 - 538	F.I.R.F. - Recuperação Tributária - Compensação INSS	21.939,00
TOTAL		21.939,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3329 - 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11011/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 626.617,86 (seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e dezessete reais oitenta e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde
DOTAÇÃO		0910.1030200152.244
3.3.90.34.00	6821	Outras Despesas da Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Fonte: 090 --- Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.
TOTAL DO CRÉDITO		626.617,86

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.9.2.2.99.0.1.99.08.00.00.00 - 522	Recuperação Tributária - Compensação INSS	626.617,86
TOTAL		626.617,86

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3329 - 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11012/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ORGÃO	0200	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Gabinete do Prefeito	
DOTAÇÃO		0210.0515300032.007	
3.3.90.39.00	86	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO

ORGÃO	0200	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Gabinete do Prefeito	
DOTAÇÃO		0210.0515300032.007	
3.3.90.30.00	70	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3329 - 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11013/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0840	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0840.2781300112.327	
3.3.90.30.00	6315	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)– Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			5.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO

ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0840	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0840.2781300112.327	
3.3.90.47.00	6319	Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3329 - 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11014/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário
DOTAÇÃO		0710.0412200082.028
3.3.90.39.00	7396	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 -- Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.
TOTAL DO CRÉDITO		60.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial